

ATO N. 1052/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.4.00719, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 161/2025, de 24 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 27 de janeiro de 2025 (Edição n. 28.917), referente à Aposentadoria Voluntária, do(a) Sr(a). ROBERTO LUIS CORREA DA COSTA, titular do RG nº 02899558/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA..."

LEIA - SE:

"...ROBERTO LUIS CORREA DA COSTA..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 29 de maio de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0880f44d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar